



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ata nº 017 – realizada no dia 18 de agosto de 2025

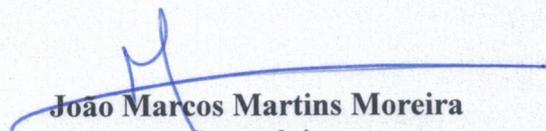
**Presidente: Cledimar Boaretto**

**Secretário: João Marcos Martins Moreira**

**Membro: Daniela Sibila Alberton**

As dezenove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão de Direitos Humanos, eleita para o primeiro biênio 2025-2026, os vereadores Daniela Sibila Alberton, João Marcos Martins Moreira e Cledimar Boaretto. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2025** - Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 2.018/2015 a qual dispõe sobre o plano de salários e estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relator designado o Senhor Cledimar Boaretto, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores João Marcos Martins Moreira e Daniela Sibila Alberton também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2025** - Institui no Município de Dois Vizinhos o “Junho Violeta”, mês de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relator designado, o Senhor João Marcos Martins Moreira, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores Cledimar Boaretto e Daniela Sibila Alberton também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei do Executivo nº 066/2025** - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Dois Vizinhos e revoga a Lei nº 1.416, de 04 de abril de 2008 e demais disposições em contrário. O projeto de Lei foi encaminhado para a relator designado, o Senhor João Marcos Martins Moreira, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores Cledimar Boaretto e Daniela Sibila Alberton também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e dada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Daniela Sibila Alberton, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**Cledimar Boaretto**  
Presidente

  
**João Marcos Martins Moreira**  
Secretário

  
**Daniela Sibila Alberton**  
Membro